

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1772 / 9 1 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constantes do processo nº 030.002767/91, por unanimidade,

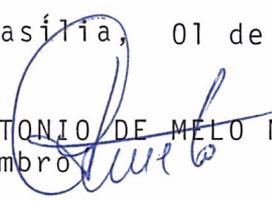
R E S O L V E :

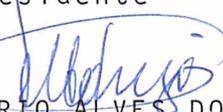
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planeta Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 689,04 km (seiscentos e oitenta e nove quilômetros e quarenta metros), correspondente à validação de 22 das 216 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.002767/91, relativo ao período de 01 a 15.11.89.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 01 de agosto de 1991


JANUARIO ELCIO LOURENÇO
Presidente

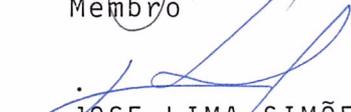

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro


MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

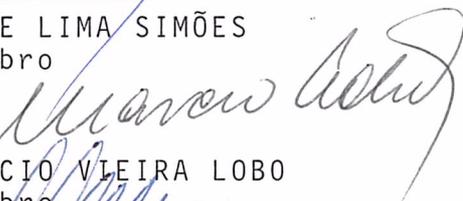

JOSE RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro


ANA LUCIA FERREIRA MENDES
Membro


VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro


JOSE LIMA SIMÕES
Membro


CECILIA JUNO MALAGUTTI
Membro


MARCIO VIEIRA LOBO
Membro


ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro


CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES